

30 JUN. 2021

LIDO EM PLENÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

INDICAÇÃO Nº 383/2021.

(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 1262/2021
Data: 24/06/2021 - Horário: 11:40
Legislativo - IND 383/2021

Indica o encaminhamento de Projeto de Lei alterando a Lei Orgânica Municipal, acrescentando os art. 26-A, 26-B e 26-C que dispõe sobre o direito ao gozo das férias-prêmio dos servidores municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Josiniane Braga Nunes: *o encaminhamento de Projeto de Lei alterando a Lei Orgânica Municipal, acrescentando os art. 26-A 26-B e 26-C que dispõe sobre o direito ao gozo das férias-prêmio dos servidores municipais.*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que no ano de 2015 o ex-prefeito municipal retirou dos servidores alguns direitos dentre esses direitos, destacamos as Férias-Prêmio;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão para devolução dos direitos retirados dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar no Município de Gurupi outras garantias aos servidores

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais, INDICA-SE:

a) Encaminhamento de Projeto de Lei alterando a Lei Orgânica Municipal, acrescentando os art. 26-A, 26-B e 26-C que dispõe sobre o direito ao gozo das férias-prêmio dos servidores municipais, cuja minuta segue anexa.

a. Não sendo o entendimento a alteração de Lei Orgânica, sugerimos a alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Gurupi (Lei nº 2.266/2015), do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Profissionais da Saúde do Município de Gurupi (Lei nº 2.267/2015) e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores técnicos-administrativos da Fundação UnirG (Lei nº 1.774/2008);

b. Encaminhamento do Projeto de Lei para pagamento da data-base dos servidores (ano de 2020);

c. Estudo para o encaminhamento de Projeto de Lei que cria dispositivos regulamentando a aposentadoria especial no serviço público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

Certo de sua atenção e reciprocidade empregada aproveito o momento para elevar meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

Gabinete do vereador Ivanilson Marinho, aos 24 dias do mês de Junho de 2021.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110

Assinado de forma
digital por IVANILSON
DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2021.06.24
10:08:32 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SOLIDARIEDADE